

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da Companhia, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 7.966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro (RJ), atendendo à Convocação publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico dos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os Senhores Acionistas da BB Tecnologia e Serviços S.A., conforme assinaturas no competente Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 127, da Lei 6.404/76, titulares de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias. **Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da BB Tecnologia e Serviços S.A., o Sr. Adriano Meira Ricci, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED] graduado em Ciências Econômicas, portador da carteira de Identidade [REDACTED] expedida [REDACTED] CPF [REDACTED] com endereço profissional [REDACTED],** dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Índio Brasil Leite, Consultor Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos. A Assembleia foi convocada mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019, com o seguinte teor: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 24 DE ABRIL DE 2019.** O Presidente do Conselho de Administração da BB Tecnologia e Serviços S.A., na forma do artigo 10 do Estatuto Social, convoca seus acionistas, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a ser realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2019, às 15h00, na sede da Companhia situada na Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: **I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Fixar a Remuneração Global dos Administradores, dos Conselheiros Fiscais e dos membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril/2019 a março/2020; b) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao Exercício findo em 31/12/2018; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, referentes ao ano de 2018; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. **II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Capitalização da reserva para expansão, referente ao ano de 2018; b) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social em consequência da capitalização da reserva para expansão referente ao ano de 2018; c) Consolidação do estatuto da Companhia. **INSTRUÇÕES GERAIS:** a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação; b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; c) Os documentos objeto das deliberações das Assembleias Gerais ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia. Brasília, 10 de abril de 2019. Márvio Melo Freitas. Presidente do Conselho de



Administração.” Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Geral Ordinária esclareceu, antes, que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 22 de março de 2019 dispensando, desse modo, a publicação dos anúncios de que trata o *caput* do art. 133 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), em razão do que dispõe o § 5º do mesmo artigo. Foi dispensada pelos acionistas a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos à Assembleia, nos termos do § 2º, do art. 134 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Foi dispensada a leitura dos documentos publicados. Em ato contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia Geral Ordinária solicitou aos Senhores acionistas que deliberassem sobre o item “a” da Ordem do Dia. Os acionistas decidiram fixar a remuneração global anual dos Administradores da Empresa em até R\$ 7.004.014,40 (sete milhões, quatro mil e catorze reais e quarenta centavos), decidiram, ainda, conforme orientação da SEST, recebida por meio do Ofício nº 15843/2019/CGOV-SEST/MPP, de 27/02/2019, aplicar o reajuste de 6,87% (seis inteiros e oitenta e sete décimos por cento) nos honorários do Presidente e dos Diretores. Decidiram, também, por fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração (Conad), do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria (Coaud) em 10% (dez por cento) da remuneração média da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicionais de férias e benefícios, conforme Lei nº 9.292/96. A Assembleia delegou ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observados os limites globais e individuais previstos e registrou que não foi realizada a prestação de contas dos Administradores nesta Assembleia, conforme determinou o Ofício nº 15843/2019/CGOV-SEST/MPP, de 27/02/2019. Na sequência, foi colocado em discussão e votação o **item “b”** da Ordem do Dia, ocasião em que os Acionistas examinaram e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Administração, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no **item “c”** da Ordem do Dia, ocasião em que os acionistas deliberaram sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Quanto à proposta de destinação do resultado e retenção de lucro para investimentos referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os acionistas em cumprimento a legislação, ao Estatuto Social da BB Tecnologia e Serviços e com base no lucro líquido do exercício de 2018, no valor de R\$ 12.293.608,82, (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos), foi constituída Reserva Legal à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, no valor de R\$ 614.680,44 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) e Dividendos em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido após reserva legal, no valor de R\$ 2.919.732,09 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais e nove centavos) e retenção de reserva para expansão, no valor de R\$ 8.759.196,29 (oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), com o objetivo de garantir a manutenção das atividades da empresa (artigo 196, da Lei 6.404/76). Em prosseguimento, foi colocado em discussão o item “d” da Ordem do Dia, tendo sido eleitos pela Assembleia para cumprir mandato de maio/2019 a abril/2021 no **Conselho de Administração**, por



recondução de mandato: ANGELO JOSÉ MONT'ALVERNE DUARTE (CPF [REDACTED], brasileiro, Engenheiro Eletrônico, com endereço residencial [REDACTED]); **GUSTAVO DE SOUZA FOSSE** (CPF [REDACTED], brasileiro, Administrador de Sistemas de Informações, com endereço profissional [REDACTED]); **JOSÉ ALÍPIO DOS SANTOS**, para o Cargo de Conselheiro Independente (CPF nº. [REDACTED], brasileiro, graduado em Administração e Economia, Residente no [REDACTED]); **PATRICIA BRITO DE ÁVILA** (CPF [REDACTED], brasileira, Arquiteta, com endereço residencial [REDACTED]); **MÁRVIO MELO FREITAS** (CPF [REDACTED], Brasileiro, bacharel em Ciências Econômicas, com endereço profissional [REDACTED]); e **WAGNER APARECIDO MARDEGAN** (CPF [REDACTED], brasileiro, Graduado em Ciências Contábeis, com endereço profissional [REDACTED]). Os membros do Conselho de Administração eleitos declararam não estar incursos em quaisquer dos impedimentos para o exercício da atividade mercantil, inclusive os mencionados no art. 147, e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01. Na sequência, foi colocado em discussão o item "e" da Ordem do Dia, tendo sido eleitos pela Assembleia para cumprir mandato de maio/2019 a abril/2021, no **Conselho de Fiscal: MARCO TÚLIO DE MORAES DA COSTA** (CPF [REDACTED], bacharel em Administração de Empresas, brasileiro, residente [REDACTED] e seu suplente, o **LUÍS FERNANDO FERREIRA MARTINS** (CPF [REDACTED], brasileiro, graduado em Administração de Empresas, [REDACTED]); **ALISSON NERES LINDOSO**, por recondução de mandato (CPF [REDACTED], brasileiro, Mestre em Engenharia Elétrica, com endereço profissional [REDACTED] e seu suplente, o **ROBERTO BEIER LOBARINHAS**, também por recondução de mandato (CPF [REDACTED], brasileiro, Engenheiro Elétrico, residente [REDACTED]); **JOSÉ EDUARDO MOREIRA BERGO**, por recondução de mandato (CPF [REDACTED], brasileiro, bacharel em Ciências Econômicas, com endereço profissional [REDACTED] e seu suplente, o **BRUNO ALVES DO NASCIMENTO**, também por recondução de mandato (CPF [REDACTED], brasileiro, graduado em Administração de Empresas, com endereço profissional [REDACTED]), também por recondução de mandato. Os membros do Conselho Fiscal eleitos declararam não estar incursos em quaisquer dos impedimentos para o exercício da atividade mercantil, inclusive os mencionados no art. 147, e seus parágrafos da Lei nº. 6404/76, com a redação dada pela Lei nº. 10.303/01. Não havendo outros assuntos gerais para tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada pelo seu Presidente. Em seguida, os acionistas mantiveram-se reunidos, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária colocou em discussão e votação o item "a" da Ordem do dia quando os acionistas presentes optaram pela aprovação da proposta de capitalização de parte da reserva para expansão, referente ao ano de 2018, no valor de R\$ 26.284.331,29 (vinte



e seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos). Em prosseguimento à reunião, o Presidente colocou em discussão e votação os itens “b” e “c”, quando os acionistas optaram por retirar os pontos em questão da Ordem do Dia. Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve qualquer manifestação, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Índio Brasil Leite, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.


Adriano Meira Ricci
Presidente da Assembleia


Índio Brasil Leite
OAB/DF nº 19.624
Secretário

BANCO DO BRASIL S.A.


Leonardo Truci da Silva
OAB/RJ nº 184.706

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A


Leonardo Truci da Silva
OAB/RJ nº 184.706

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste documento.